



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 087, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova Nota Técnica Orçamentária do Segundo Quadrimestre de 2025 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 10/2025 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016073/2025-12, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2025,

Considerando que se faz necessária a adequação da despesa orçamentária aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) específica de cada exercício.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a Nota Técnica Orçamentária do segundo quadrimestre de 2025 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a qual evidencia a insuficiência orçamentária grave da UFRPE para o exercício de 2025, apontando o potencial de endividamento de R\$ 12 (doze) milhões para o fechamento do exercício corrente, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de dezembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Amália Maria de Queiroz Rolim
PRESIDENTE